



São José do Rio Preto/SP, 25 de março de 2.024.

À

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA NOVA GRANADA

Av. Dr. Hildeberto Albuquerque Ferreira, 1271 – Centro
Nova Granada - SP, CEP. 15440-000

Prezados,

O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E BASE TERRITORIAL, entidade sindical inscrita no CNPJ sob o nº 46.862.926/0001-97 e Registro Sindical nº 002.213.02262-2, com sede na Rua Imperial, nº 843 – Vila Imperial, nesta cidade de São José do Rio Preto-SP – CEP. 15015-610, através de seu Presidente, vem, respeitosamente perante VOSSA SENHORIA, expor e ao final requerer o quanto segue:

1) ATRASO NO PAGAMENTO DO TÍQUETE

Chegou ao conhecimento do SINSAÚDE RIO PRETO que a Notificada, **há 04 (quatro) meses**, deixou de realizar o pagamento do tíquete alimentação de todos os colaboradores.

O quanto noticiado enseja descumprimento a previsão da cláusula 50ª e, ainda, faz incidir a multa prevista na cláusula 57ª, ambas da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024.

Diante do exposto, no uso das atribuições impostas pelo *artigo 8º, inciso III, da CF/88*, é a presente para **NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE** esta conceituada e respeitável Instituição **a promover, imediatamente, o pagamento dos valores em atraso, a fim de cessar as irregularidades contratuais aqui denunciadas**, de forma harmônica, respondendo a presente notificação no prazo de **24 (vinte e quatro) horas** a contar do recebimento, sob pena deste SINDICATO comunicar o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO** e o **MINISTÉRIO DO TRABALHO** acerca das irregularidades e, ainda, adotar as medidas judiciais pertinentes ao caso, sem prejuízo da cobrança das multas retro aludidas, bem com a reparação dos danos causados aos trabalhadores.



Sendo só o que se apresenta no momento, aproveitamos o ensejo para registramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Reinaldo Dalur de Souza
Presidente

Carlos Eduardo Silveira Martins
OAB/SP 254.253

Recebido dia
25/03/2024
às 14:35

Leonardo Cesar Dalmiro Couto